



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**RESOLUÇÃO CONSUP N° 084/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

**Aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão do Agronegócio, *Campus* Santo Augusto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e os autos do Processo nº 23241.000061/2018-77, com a aprovação da Câmara Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, por meio do Parecer nº 008/2018/CEEPPI; e do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 005/2018, da 5ª Reunião Ordinária do CONSUP, iniciada em 13 de dezembro e que teve continuidade dia 17 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR, nos termos e na forma constantes do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão do Agronegócio, *Campus* Santo Augusto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

**Art. 2º** AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão do Agronegócio, *Campus* Santo Augusto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 17 de dezembro de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM  
PRESIDENTE